



Câmara Municipal de Natal

A casa do povo. A sua casa.

CMN - PROJETO DE LEI
nº 517/25
FOLHA: 06

PROJETO DE LEI	517/2025
AUTOR	Vereador Eribaldo Medeiros
DESTINO	Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

CERTIDÃO

Este departamento CERTIFICA, para os fins regimentais que se fizerem necessários, que foi identificada a existência da **Lei Promulgada nº 581 de 2019** de autoria do ex-vereador **Dinarte Torres** que ***“Determina a obrigatoriedade de distribuição de protetor e bloqueador solar pelo Município de Natal para pessoas com deficiência de albinismo e dá outras providências”***.

A Lei citada foi publicada no Diário Oficial do Município em 04 de abril de 2019.

Ressalta-se que esta certidão não exclui a apreciação das Comissões Temáticas para decidir sobre a existência ou não de proposição similar, podendo incorrer no disposto no art. 68, inciso V, do regimento interno desta Casa Legislativa Municipal.

Natal, 04 de agosto de 2025

Juliana Galvão Bezerra

Assistente Legislativo

MAT.: 17965